Universidade de São Paulo

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

ACH 3778 - GOVERNO ABERTO

Semana 03 - 26 de abril de 2021

Profa. Gisele S. Craveiro

NOME:João Marcelo Rossetto Fernandes da Silva N USP: 9277833 CURSO: Sistemas de Informação PERÍODO: Noturno

1. Quais as dimensões de um governo aberto, segundo o Gráfico 5 do livro de Cruz-Rubio(2015) que você identifica na declaração de governo aberto da OGP ?

Analisando a Declaração de Governo Aberto da OGP, logo em seu início, notamos que os princípios da declaração e do livro de Cruz-Rubio são os mesmos. Como qualquer obra que defenda o Governo Aberto, ambos buscam (mas não somente) uma maior abertura para participação política dos cidadãos, uma maior transparência e responsabilidade de governos.

O gráfico do livro de Cruz-Rubio apresenta o conceito de "estágios" de desenvolvimento dos valores de Governo Aberto, mostrando que os governos estão sujeitos a um caminho a ser percorrido em direção de um modelo mais aberto e que tem, em cada um de seus momentos, características específicas. A declaração da OGP, mesmo que de maneira implícita e menos definida, reconhece que esses estágios existem, e que cada nação busca uma abordagem diferente que vai de encontro com as prioridades nacionais.

No tópico de "Aumentar a disponibilidade de informações sobre as atividades governamentais" podemos observar o seguinte:

Afirma-se que os cidadãos têm direito de acessar informações sobre atividades governamentais de todos os níveis, enquanto o governo se compromete com a coleta e publicação sistemática de dados, em formatos fáceis de encontrar, compreender e usar. Além disso, a declaração também reconhece a importância de normas para promover a transparência e o acesso às informações públicas e assegurar que a disponibilização de dados seja feita de forma correta e justa. Para se alinhar com seus cidadãos, as demandas de informações "mais valiosas" devem ser obtidas a partir de opinião pública.

Aqui, podemos identificar a transparência reativa, pelo reconhecimento do direito de acesso à informação, e proativa, já que há o comprometimento em manter os dados à disposição do público de maneira sistemática (e portanto atualizada). É notável também o estágio de Accountability de "informação de comportamento" do governo, por ter a prestação de contas das atividades governamentais. Por fim, podemos perceber que há a participação no que tange principalmente à informação dos cidadãos. Neste tópico, contudo, é apresentado à participação consultiva, já que a

disponibilidade de dados deve ser consultada e alinhada com os cidadãos. Não se trata de um compromisso com a participação direta da população nas consultas públicas para a criação de programas públicos, mas são demonstradas preocupações com o alinhamento entre governo e os cidadãos.

Agora, do compromisso de "apoiar a participação cívica" podemos resumir o sequinte:

Preza-se pela participação pública, de maneira absoluta, num processo de tomada de decisões e formulação de políticas públicas mais transparente, que usa de diferentes canais para manter contato popular, visando apoio em sua elaboração, monitoramento e avaliação. Desta forma, é possível aumentar a eficácia governamental, se beneficiando das ideias e da fiscalização popular. No que tange a Organizações sem fins lucrativos, há um comprometimento com a liberdade de expressão, associação e opinião. São previstos também, mecanismos para permitir a colaboração entre governos, organizações e empresas.

Relacionando com o gráfico de Cruz-Rubio, podemos observar que toma forma uma participação delegativa, e portanto, também colaborativa e consultiva. Além de consultar opiniões, ideias e desejos dos cidadãos, não só consideram sua participação ativa como delegam e encarregam a população na criação e fiscalização de políticas. Fica implícito também que esse tipo de participação popular permite que o governo seja cobrado e responsabilizado por atuações indevidas, o que se assemelha com o estágio de "Responsabilidade e sanções" de Accountability.

Temos então, na declaração, o tópico "implementar os padrões mais altos de integridade profissional em nossas administrações". Em suma, esse compromisso se apoia em padrões éticos para implementar políticas, mecanismos e práticas anti corrupção, garantindo a prestação de contas da gestão do dinheiro público, aquisições públicas, além de garantir juridicamente a publicidade de rendimentos e bens de funcionários públicos de alto escalão. Para garantir tal fato, é necessário implementar mecanismos de proteção a denunciantes, ferramentas de disponibilização de informações atualizadas referentes aos aparatos de prevenção e à leis referentes a corrupção e intensificar políticas contra subornos e outras formas de corrupção nos setores público e privado, além de compartilhar informação e conhecimento acerca do tema. Comparando com o gráfico de Cruz-Rubio então, temos aqui uma transparência proativa, visando sempre disponibilizar informações relevantes para o tema de prestação de contas e combate à corrupção. Como tema central deste tópico, temos o estágio de responsabilidade e sanções, de Accountability, já que visa sempre responsabilizar juridicamente os envolvidos em esquemas de corrupção.

Por fim, nos é apresentado o tópico "Aumentar o acesso à novas tecnologias para abertura e prestação de contas", que podemos resumir desta forma: Visando aproveitar o potencial de novas tecnologias, pretende-se dominá-las e promovê-las, criando plataformas seguras e acessíveis e usando-as para troca de informações referentes às atividades do governo e

possibilitar colaboração e participação pública, influenciando nas tomadas de decisões de governamentais. É importante afirmar o apoio governamental (estruturalmente ou capacitalmente) do acesso às tecnologias por parte da população, priorizar a universalização da conectividade e pensar em maneiras alternativas de participação, durante esse processo de inclusão. Dessa forma, através da colaboração entre cidadãos, empresas e organizações, se utiliza do potencial diversificado para o fomento de inovações que tornem, aliados aos princípios éticos e métodos convencionais de promoção de transparência, a transparência do governo mais eficaz. Em relação com o gráfico apresentado no livro de Cruz-Rubio, podemos identificar princípios de uma transparência colaborativa, já que o governo conta com a interação e sinergia entre população, organizações e governo para a criação de modelos mais modernos de usar esses dados, como por exemplo, novas maneiras de consumir, analisar e disponibilizar esses dados. Fica claro também que há uma proposta de participação/colaboração que depende não só de ações colaborativas, mas que também empodera o cidadão, fornecendo infraestrutura e mecanismos que tornem dados acessíveis para a população, garantindo assim participação popular na tomada de decisões. Uma vez que a população tem acesso às informações dos governos e suas prestações de conta, podemos observar um estágio de Accountability onde o governo pode e deve ser responsabilizado por suas ações e ter que responder juridicamente por tal. Deste modo, neste tópico, é apresentado o "último estágio" de desenvolvimento dos três princípios de Governo Aberto.

Concluindo então, a Declaração da OGP apresenta bastantes pontos referentes aos três princípios do Governo Aberto, levantados no gráfico de Cruz-Rubio, abrangendo-os em diferentes estágios e esferas. Desde pontos que podem alavancar uma sequência de programas que façam com que um governo comece a caminhar em direção à abertura, até compromissos que asseguram um alto nível de transparência e colaboração popular no governo. Estes princípios devem ser usados como exemplo para demais esferas nacionais e demais países, de maneira que seja sempre uma "vitrine" do modelo aberto, permitindo que demais nações se adequem a estes princípios ao seu contexto, criando assim uma cultura global de Governo Aberto.